



e VICTOR IGLESIAS QUITÉRIO SANTIAGO, Engenheiro, SIAPE nº 3081730, Membro, para constituírem a Comissão Especial de Licitação, com atribuições de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação realizada pela Pró-Reitoria de Gestão e Governança, objetivando a contratação de empresa para elaboração de projetos executivos e execução de obra e serviços de engenharia para desmontagem e remontagem dos módulos habitacionais do IPPUR, a ser realizado no prédio da Reitoria da UFRJ localizado no Campus da Cidade Universitária.

Art. 2º O Presidente da Comissão, em seus impedimentos, será substituído pelo Membro ALEXANDRE AUGUSTO PRADO DA SILVA.

PORTARIA Nº 1147, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4897 de 09 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24 de 15 de junho de 2017 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINE JORGE SILVA CRISPIM DE CARVALHO, TÉCNICO EM ASSUSTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1333471, para exercer a função de fiscal do contrato nº 66/17, celebrado entre a UFRJ e a empresa LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, e como substituto eventual a servidora, MONIQUE TAVARES RISCADO LOPARDI, matrícula SIAPE nº 2565213.

Art. 2º A fiscal e a sua substituta eventual ficarão lotados na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EEI e serão responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 66/17 nesta unidade.

Art. 3º À luz do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Substituir a portaria nº 742 de 25 de janeiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 05, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1036, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 4925 de 12 de Junho de 2017, publicada do no D.O.U Nº. 112 de 13 de junho de 2017,

Resolve tornar sem efeito a portaria sob o nº 154 de 10 de janeiro de 2019, publicada no BUFRJ nº 04 publicado em 24 de janeiro de 2019.

Resolve designar os Servidores SÉRGIO LUIZ JACOB MOLINA SIAPE 1189899, Prof. Magistério Superior, MARCELO BASTOS BRAGA, SIAPE 1769228, Administrador, e WLADIMIR JOSE DA SILVA, SIAPE 1125096, Técnico em Administração e Educação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apurar Ingerências Administrativas, no âmbito do processo nº 23079.048986/2018-28.

PORTARIA Nº 1284, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidores para fiscalização de contrato.

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS FERNANDO ROSAS DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 0364754, LEANDRO NOGUEIRA SALGADO FILHO, matrícula SIAPE nº 1172434, e Guilherme Tucher, matrícula SIAPE nº 1292140, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 46/2018, celebrado entre a UFRJ e a empresa Bio-Service Propostas Ambientais Ltda., e como Presidente desta o servidor WALDYR MENDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 0374338.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização ficará lotada na EEFD.

Art. 3º Os atos da Comissão de Fiscalização estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/index.php>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo de Execução de Serviços; Instruções para localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE FÍSICA

LICENÇA-PRÊMIO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 1220 - NELSON RICARDO DE FREITAS BRAGA, matrícula SIAPE nº 0365889, no cargo de DOCENTE lotado e em exercício no Instituto de Física, faz jus a 3 meses de licença prêmio referente ao quinquênio de 29/12/89 a 28/12/94. (processo 23079.038833/2003-15)

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 1120, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Unidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 23 de Setembro de 1971,

Resolve designar os Professores CÍCERA NEYSI DE ALMEIDA (SIAPE 1304137), PAULO MÁRCIO LEAL DE MENEZES (SIAPE 1124828), o servidor Técnico Administrativo SÉRGIO LEANDRO DA SILVA FERREIRA (SIAPE 1846706) e o aluno da Licenciatura em Geografia, LUCAS FELIPE GOMES CUNHA VIDAL (DRE 116153139) para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para atuar no processo eleitoral da Direção do Instituto de Geociências/CCMN, mandato 2019/2022, tornado sem efeito a Portaria 11283 de 1º/11/2018, publicada no BUFRJ 45 de 08/11/2018.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 55, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, nomeado pela Portaria nº 10765, de 29 de outubro de 2018, publicada no D.O.U. nº 209 – Seção 2, de 30 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 22, de 28 de janeiro de 2019, publicado no D.O.U. nº 20, seção 3, pág 80, de 29 de janeiro de 2019, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Matemática Aplicada

Sector: Cálculo e Álgebra Linear

- Pedro Ângelo Medeiros Fonini – 1º Lugar
- Rafael Mendes Torres Leal – 2º Lugar

PORTARIA Nº 1217, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto Das Neves, nomeado pela Portaria nº 10765, de 29 de outubro de 2018, publicada no D.O.U. nº 209 - Seção 2, de 30 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os servidores MÁRCIO PEREIRA REZENDE (Titular), Contínuo, Matrícula SIAPE nº 1125119 e GLAUCO VALLE DA SILVA COELHO (Suplente), Professor Associado, Matrícula SIAPE nº 1548330, como responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão desta Unidade.